



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 044/2020.

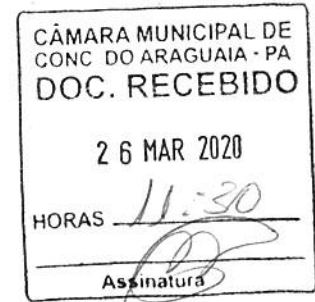
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM / PA. 2.452

em 24 / 03 / 2020

  
Marileusa Miranda Costa  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município  
Portaria nº 0215/2017

De 21 de março de 2020.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual, via Decreto, acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid-19), amplamente difundidas pela mídia;

**CONSIDERANDO** a publicação dos Decretos nºs 041/2020 e 043/2020, datados de 18 e 20 de março de 2020, respectivamente, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará, à pandemia do Corona Vírus - Covid 19;

**CONSIDERANDO**, ainda, o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Corona Vírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de o Município poder tratar sobre matéria de interesse local;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência calamitosa no país gerada em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de acesso à informação aos munícipes de Conceição do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o fornecimento de dados de internet tratar-se de serviço essencial ao cidadão;

  
Seychelles Sousa Lima  
Superintendente  
Secretaria de Finanças

30/03/2020



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

**DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas preventivas complementares de enfrentamento, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará, à pandemia do Corona Vírus (Covid-19).

Art. 2º - Ficam as empresas, provedores ou operadoras fornecedoras do serviço de acesso à internet terminantemente proibidas de promover a interrupção desses serviços aos seus clientes, sob pena de terem seu alvará de funcionamento suspenso.

Parágrafo único. Se houver ocorrido suspensão do fornecimento do serviço de acesso à internet aos clientes, pelos provedores, a partir do dia 18 de março de 2020, como medida coercitiva aos clientes visando ao recebimento do pagamento da prestação do serviço, ficam as empresas obrigadas a restabelecer o serviço de acesso a dados da internet em caráter imediato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou conflitantes com a presente determinação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2020.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

